



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 329/2005.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matematica desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 115/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002295/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matematica desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. AGOSTINHO NETO SILVA RAMOS MACHADO (Matrícula Nº 1998219001/6)
02. ALEXANDRE WAGNER DA SILVA (Matrícula Nº 1999119002/2)
03. CARLA MARIA NUNES DE ALBUQUERQUE (Matrícula Nº 1999219006/5)
04. CARLOS ALBERTO MUNIZ JUNIOR (Matrícula Nº 2000219004/1)
05. CLAUDIA DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA (Matrícula Nº 2000219009/8)
06. EDGAR EMANNOEL PIMENTEL LEITE (Matrícula Nº 2001119007/2)
07. EDUARDO DE MELO BELTRAO (Matrícula Nº 2001119009/7)
08. ELDEMY DA GAMA SANTOS (Matrícula Nº 2001119010/8)
09. FLAVIA CONCEIÇÃO DA SILVA (Matrícula Nº 2002219067/7)
10. LEANDRO FERREIRA DA SILVA (Matrícula Nº 1999219039/6)
11. LEONILDO DE FRANÇA (Matrícula Nº 200119025/0)
12. MARDÔMIO ROBSON CALLOU DE SÁ (Matrícula Nº 2001119029/0)
13. MARIA MYLLENA SOLEDADE VERA CRUZ DA SILVA (Matrícula Nº 2000219033/3)
14. MARTA GORETTI ANDRADE DE FONTES (Matrícula Nº 2001119030/0)

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 329/2005 DO CEPE).

- 15. PAULO BENTO ALVES (Matrícula Nº 2001119031/8)
- 16. SANDRO BEZERRA COSTA SILVA (Matrícula Nº 2001119035/7)
- 17. SARGÃO BENTO MARANHÃO (Matrícula Nº 2001119036/4)
- 18. WAGNER RODRIGUES COSTA (Matrícula Nº 2000219039/7)
- 19. WALFRIDO SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR (Matricula Nº 2001119037/1).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.